



**Projeto:** 26/2020

**Título:** Jovem Bilíngue

## **DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX**

### **PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL**

Considerando a Resolução nº 009/2006 – CONSU/UNIFAP, que regulamenta a extensão universitária no âmbito da UNIFAP, compete ao DEX:

- A) Estimular e facilitar as atividades extensionistas no seu âmbito de atuação;
- B) Analisar e aprovar, juntamente com os órgãos colegiados das instâncias promotoras, as propostas para a realização de cursos e projetos de extensão;
- C) Intermediar a atuação da Pró-Reitoria de Extensão junto às unidades executoras;
- D) Comparecer, sempre que convocado, às reuniões na UNIFAP para prestar informações e assessoramento sobre assuntos de extensão;
- E) Coordenar e supervisionar a proposição das atividades de extensão;
- F) Confeccionar o Relatório anual de Extensão;
- G) Elaborar seu Plano de Extensão (PLANEX), através da sistematização dos planos encaminhados pelos Colegiados dos Cursos;
- H) Manter a academia e demais instâncias informadas do andamento das atividades de extensão;
- I) Realizar a gestão interna e externa na busca dos meios para viabilizar as propostas aprovadas;
- J) Estabelecer políticas, metas e programas de extensão baseada nas propostas oriundas Colegiados dos Cursos;
- K) Oficializar junto a PROEAC a carga horária destinada às atividades de extensão aprovadas pelos Colegiados e Departamentos;
- L) Homologar o relatório anual das atividades de extensão do Departamento encaminhando-se a PROEAC;
- M) Proceder à avaliação global das atividades de extensão dos Colegiados dos Cursos.

Portanto, a análise que irei realizar diz respeito apenas sobre o enquadramento do projeto nº 26/2020 como atividade de extensão. Nesse sentido, após consulta em base de dados do SIGAA – módulo extensão, identifiquei que o projeto Jovem Bilingue, coordenado pelo docente Melque da Costa Lima, encontra-se registrado no DEX sob o código PJ028-2020.

A atividade cadastrada no SIGAA tem como objetivos: Oportunizar os jovens de baixa renda a adquirirem conhecimentos na área de estudos de idiomas; ofertar o acesso aos cursos de línguas estrangeiras como inglês e Francês de forma gratuita; proporcionar aos jovens entre 17 a 30 anos por meio do idioma, melhores chances de concorrer às vagas no mercado de trabalho, com mais igualdade e possibilidades de ingresso.

O projeto será executado ao longo de 12 meses e terá como público-alvo jovens na faixa etária entre 17 e 30 anos de idade. O mesmo está alicerçado sobre as diretrizes interdisciplinaridade, interação dialógica e promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, direitos humanos e justiça, educação. Ante o exposto, no que me compete, meu parecer é favorável a execução do mesmo.

(Autenticado digitalmente em 08/06/2020 07:51)

KELLY HUANY DE MELO BRAGA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
CPF: 836.599.602-25  
SIAPE: 1696182

